



Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD  
Subsecretaria de Regularização Ambiental - SURAM  
Superintendência de Projetos Prioritários - SUPPRI



OF. SUPPRI. SURAM. SEMAD. SISEMA. n. 150/19

Belo Horizonte, 13 de maio de 2019.

**Assunto:** Encaminha Auto de Infração nº 142031/2019 e Auto de Fiscalização nº 25816, ambos de 09 de maio de 2019, referente ao empreendimento Vale S.A.

Ref.: 00245/2004/050/2015

**CÓPIA**

Senhora Promotora,

Ao tempo que a cumprimentamos, encaminhamos a V.Exa. o Auto de Infração nº 142031/2019 e o Auto de Fiscalização nº 25816, ambos lavrados em 09 de maio de 2019 do empreendimento da Vale S.A., relativos ao cancelamento da Licença Prévia, Licença de Instalação e de Operação nº 007/2018, conforme determinação do art. 111 e inciso II do art. 109, ambos do Decreto nº 47.383/2018, para conhecimento e providências cabíveis.

Sendo só que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Rodrigo Ribas

Superintendente de Projetos Prioritários

PROTOCOLO DE ENTRADA
SUPPRI - SEMAD
Nº: 633/2019
DATA: 22/05/19
HORÁRIO: 15:37
VISTO: Mariana

Superintendência de Projetos Prioritários - SUPPRI  
Protocolo nº 0300536/2019  
Responsável: Mariana

Recebemos  
Belo Horizonte, 20 de maio 2019  
Horário: 14:43  
Joyce

Exma. Sra.

**Dra. Andressa de Oliveira Lanchotti**

Promotora de Justiça - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente (Caoma)

Rua Dias Adorno, 367, 8º andar - Santo Agostinho

30.190-100 - Belo Horizonte/MG





Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

Subsecretaria de Regularização Ambiental - SURAM

Superintendência de Projetos Prioritários - SUPPRI



**PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS**

**DIÁRIO DO EXECUTIVO - Conselho Estadual de Política Ambiental**

**Empreendimento:** Vale S.A. - Mina Córrego do Feijão

**Processo nº:** 00245/2004/050/2015

**DATA:** 16/05/2019

**PÁGINA:** 05

**Protocolo SIAM:** 0287130/2019

O Superintendente de Projetos Prioritários torna público que foi cancelada a Licença Ambiental, do empreendimento abaixo identificado:

1) Licença Ambiental Concomitante - (LAC1) - Licença Prévia, de Instalação e Operação: \*Vale S.A. - Mina Córrego do Feijão - Pilha de rejeito/estéril, Unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco, Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II -A e II -B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, Reaproveitamento de bens minerais dispostos em barragem e Mineroduto ou rejeitoduto externo aos limites de empreendimentos minerários - Brumadinho/MG - 00245/2004/050/2015 - Classe 4 - Certificado de LP+LI+LO Nº 007/2018 - Motivo: Em virtude da lavratura do Auto de Infração nº 142031/2019. (a) Rodrigo Ribas. Superintendente de Projetos Prioritários.





